**Advogado Criminalista Dr. Antonio de Oliveira Lima Júnior o uso da Tribuna na sessão do dia 11 de abril, pelo tempo máximo de 20 minutos para explanação sobre a Comissão Especial de Combate à Violência Doméstica da OAB/Valinhos.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI**, que esta subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja concedido ao Advogado Criminalista Dr. Antonio de Oliveira Lima Júnior **o uso da Tribuna na sessão do** **dia 11 de abril**, pelo tempo máximo de 20 minutos para explanação sobre a Comissão Especial de Combate à Violência Doméstica da OAB/Valinhos.

Justificativa

A OAB/Valinhos inaugurou no último dia 08 de março a COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA que tem como objetivo amparar e orientar juridicamente pessoas, especialmente mulheres, vítimas de violência doméstica. De autoria do Advogado Criminalista Dr. Antonio de Oliveira Lima Júnior, o projeto foi pensado após este se deparar com inúmeras vítimas que, após a agressão, ficam perdidas sem saber de seus direitos, seus deveres, como agir e principalmente sem nenhuma informação sobre o desenrolar do inquérito policial e ou do processo criminal quando registram o Boletim de Ocorrência.

Pensando nisso, o Dr. Antonio apresentou seu projeto que visa recepcionar de forma especial essas vítimas na Casa da Advocacia durante todo o expediente para orientá-las, esclarecer dúvidas e, quando necessário, encaminhá-las para a assistência judiciária para que seja nomeado um advogado para dar andamento no processo criminal quando for o caso e ou ajuizar ação de divórcio, alimentos, etc. Lembrando que as orientações, esclarecimentos e encaminhamento serão gratuitos e a nomeação de um advogado ficará a cargo da assistência judiciária que, após a devida triagem, terá a competência para nomear ou não um advogado especializado na área. A ideia é que as mulheres, mesmo antes de registrar um boletim de ocorrência, tenham onde pedir orientação e saber sobre seus direitos e as consequências de todo o processo sem que seja mal orientada por pessoas que desconhecem o direito ou que busquem ajuda em sites jurídicos que muitas vezes podem gerar uma interpretação erronea ao caso e acabar prejudicando a vítima de violência doméstica.

Valinhos, 20 de março de 2023.

**AUTORIA: SIMONE BELLINI**